

Procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho, Carreira/Categoria — Técnico Superior (área Planeamento Regional e Urbano) para desempenhar funções na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Gestão Urbana, do Município de Vale de Cambra, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º189, Aviso n.º18876-H/2022.

ATA n.º 2

No dia 23 de janeiro de 2023, nas instalações do edifício municipal, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Armando Francisco Adriano Ribeiro, Chefe da DPOGU, Isabel Costa Bastos, Técnica Superior e Ana Catarina Ferreira Pinheiro, Técnica Superior, a fim de se proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento acima identificado.

Seguidamente o júri procedeu à apreciação das candidaturas, tendo por base o cumprimento dos requisitos de regularidade formal constantes no Aviso de abertura e demais legislação aplicável em vigor, nomeadamente quanto à apresentação atempada das candidaturas e à sua conformidade ou não com as exigências do aviso, bem como o preenchimento, por parte dos candidatos, dos requisitos em ordem à sua admissão, tendo deliberado a admitir e excluir os seguintes candidatos:

Candidatos Admitidos

Beatriz Fátima Clemente Martins

Catarina de Oliveira Freitas

Elisabete Rondão Carreira

Maria Beatriz de Tomé Godinho

Na análise do requisito referente às habilitações literárias o júri deliberou, por unanimidade excluir os candidatos que não fossem titulares de habilitações literárias na área ou área afim à indicada no aviso de abertura, designadamente Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano, conforme publicitado na alínea d) do 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal.

Candidatos Excluídos

Diogo Filipe Tavares Bastos

Rute Vieira dos Santos

O Júri deliberou notificar, por ofício registado, os candidatos a excluir, nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para efeitos de pronuncia, concedendo um prazo de 10 dias úteis para, querendo e por escrito, se pronunciar sobre o que lhe oferecer, nos termos do disposto Código do procedimento Administrativo. Nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Portaria acima referida,

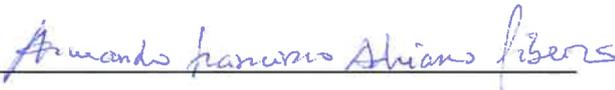
uma eventual reclamação deve ser apresentada, obrigatoriamente, via formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra em:

https://www.cm-valedecambra.pt/cmvapecambra/uploads/document/file/1670/req_audiencia.pdf

O processo de concurso pode ser consultado nos Recursos Humanos da referida Câmara, nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30 e as 14h e as 17h30m.

Por fim, o Júri deliberou afixar no painel do Serviço de Atendimento ao Múncipe e publicar na página eletrónica da Câmara Municipal de Vale de Cambra a presente ata, para aí poder ser consultada e, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião e para constar se lavrou a ata, que vai ser assinada pelos seus membros.

O Júri,



(Armando Francisco Adriano Ribeiro)



(Isabel Costa Bastos)



(Ana Catarina Ferreira Pinheiro)